



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

## DECRETO Nº 144/2004

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200072.009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.00.00.0000152 – APLICAÇÕES DIRETAS:.....	R\$: 30.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.00.00.0000.735 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
4.4.90.00.00.0000.742 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
0824300152.022 – PROGRAMA PETI	
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2004.

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal	
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8877
Data,	17 / 09 / 04
<b>"IPORÁ NOVOS TEMPOS"</b>	
O FUNCIONÁRIO	